



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo nº 03750.010305.000187/2025-24

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** contratação para participação de 1 (um) profissional da Funpresp-Exe na capacitação "*Governance Officer - 14ª Edição*", ofertada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80, a ser realizada em formato híbrido, com aulas em modalidade *online* e ao vivo entre os dias 28 de julho e 29 de setembro de 2025, às segundas e quartas, das 17h30 às 21h30, e encontro presencial no dia 2 de outubro de 2025, das 8h30 às 19h30, em São Paulo/SP.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrita no CNPJ nº 01.082.331/0001-80

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1353/2025 (0229049), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrita no CNPJ nº 01.082.331/0001-80

Brasília, ____ de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações
Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 25/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 25/07/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229963** e o código CRC **FBABB786**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000187/2025-24

SEI nº 0229963

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>